

Portaria nº 118/GP/2017

Em, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº **CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA**, portador do RG nº 968543 SSP/MT e CPF nº 545.249.891-53 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2013 a 01/12/2014 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/07/2017 e término em 03/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/07/2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal